



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 20.16, cont.
QD 29-1-1, 2008

PROJETO DE LEI N.º

1792/08

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

PROJETO DE LEI Nº

PROJETO DE LEI Nº 20.16, cont.
QD 29-1-1, 2008

SÚMULA:- Dispõe sobre denominação de Praça no Centro.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominado de PRAÇA DOS PIONEIROS, o logradouro público localizado na Quadra 29, do Centro, entre as Ruas José Munhoz e Delegado Luiz Amaro, com fundos para a Rua Salvador Jordano e frente para a Avenida Maringá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de Novembro de 2008.

Vereadores Autores

Valdir da Silva

Cleiton Damasceno do Carmo

Cilas Souza Moraes

Rafael Tszbylski

João Lara

Antonio da Cunha

Luiz Carlos de Aguiar

Paulo Caetano

José Duarte

Claudionei Aparecido Vitorino

